

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 – Nº 2270

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2266 – DECRETO Nº 5130 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

|                              |                      |                             |
|------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 24/06/2024<br>(quarta-feira) | Feriado<br>Municipal | Consagrado São João Batista |
|------------------------------|----------------------|-----------------------------|

LEIA-SE:

|                               |                      |                             |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 24/06/2024<br>(segunda-feira) | Feriado<br>Municipal | Consagrado São João Batista |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|

Vargem Alta/ES, 09 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 017/2024  
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem

Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

| CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO |           |                     |
|--------------------------------|-----------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                  | INSCRIÇÃO | NOME                |
| 06                             | 047       | ÉRICA PÉTERLE ZANOL |

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO MIRIEL BONADIMAN ZANOL, LABORATORISTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias referente ao período aquisitivo 02/01/2023 à 01/01/2024 ao servidor efetivo Miriel Bonadiman Zanol , Laboratorista do SAAE, para gozo no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor Executivo - SAAE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 003/2024, de 09 de janeiro de 2024.

**NOMEIA A COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta;

### RESOLVE:

**Art. 1º - A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL** fica constituída dos seguintes membros:

- **IBERÊ PAIVA SANT' ANNA – Presidente;**
- **SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO – Membro;**
- **VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO – Membro;**
- **JACIMAR MENDONÇA FILHO – Membro.**

**Art. 2º - A gratificação devida aos servidores** está prevista no artigo 97, §3º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

**Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação** produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE**

ATO Nº 004/2024, de 09 de janeiro de 2024.

### **DESIGNA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º – Ficam designadas as servidoras ROZIANE PEREIRA DE SOUZA , GEOVANNA PAPACENA BETINI e JACIMAR MENDONÇA FILHO** para atuar como equipe de apoio ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vargem Alta.

**Art. 2º - A gratificação devida aos servidores** está prevista no artigo 97, §2º, II da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

**Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação** retroagindo seus efeitos a partir 01/01/2024.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VARGEM ALTA**

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**ABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta  
– Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)